



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto Nº 2659 /

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27.11.84,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos

### Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

1001.13754282.097 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e

### Hospitalar

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (317) .....Cr\$ 10.000.000

S o m a .....Cr\$ 10.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

### Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS - (202).....Cr\$ 10.000.000

S o m a .....Cr\$ 10.000.000

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

f1.02

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados


Projeto - 1.023

- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas. Cr\$ 10.000.000

S o m a ..... Cr\$ 10.000.000

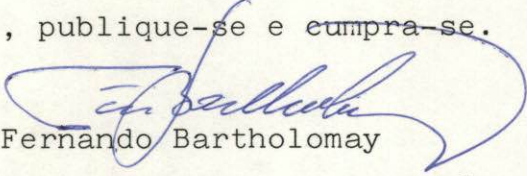
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1985

  
Armando Wink

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração